



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 425/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que interceda junto a empresa que detém o serviço de administração do Cemitério Nossa Senhora Aparecida e o Cemitério do Centro**, para que seja revisto o sistema de plantão, uma vez que no dia 03 de junho de 2006, às 11:00 hs não foi possível localizar o funcionário, para que pudesse ser realizado o funeral de uma criança falecida no Hospital Municipal na data acima citada, informamos ainda que quando acontece o falecimento de uma pessoa nos finais de semana é um transtorno muito grande para realizar o funeral, a perda de um ente querido já é uma dor muito grande, assim sendo tudo que for feito para amenizar a dor da família será de grande ajuda.

JUSTIFICATIVA:

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2006.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor